

Quartel em Chapecó/SC, 05 de fevereiro de 2015  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM**

-20 horas 30/01/15 às 08 horas 30/01/15 - 2º Ten BM Mtcl 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski	Cel(49) 9116-3620
-08 horas 31/01/15 às 20 horas 31/01/15 - 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	Cel(49) 9968-0999
-08 horas 01/02/15 às 20 horas 01/02/15 - 1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-20 horas 02/02/15 às 08 horas 03/02/15 - Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva	Cel (49) 9169-3833
-20 horas 03/02/15 às 08 horas 04/02/15 - 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	Cel (49) 9115-0718
-20 horas 04/02/15 às 08 horas 05/02/15 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	Cel (49) 9917-5115
-20 horas 05/02/15 às 08 horas 06/02/15 - 2º Ten BM Mtcl 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski	Cel(49) 9116-3620

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

#### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

(sem alteração)

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

(sem alteração)

#### **ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

##### **Destino:**

A 01 de fevereiro de 2015, do Maj BM Mtcl 920849-0 Walter Parizotto, Comandante da 3ª/6ºBBM(Xanxerê), e do Ten BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinsky, Comandante do 1º/3ª/6ºBBM(Xanxerê), à cidade de Florianópolis, a fim de participarem da Reunião da Coordenadoria de Cães do CBMSC, com retorno no dia 03 de fevereiro de 2015.  
Transcrito da NB nº 005/3ª/6ºBBM.

#### **ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**

##### **Licença Especial/Gozo:**

À 15 de fevereiro 2015, concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 916697-1 Edir Angelin Ferreira do 1º/1ª/6ºBBM(Chapecó), dois (02) meses de Gozo de Licença Especial, relativo ao 2º e 3º mês do 5º quinquênio, a contar do dia 15 fev 2015.  
Transcrito da NB 005/1ª/6ºBBM.

#### **ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**

##### **Licença Especial/Gozo:**

À 02 de fevereiro 2015, concedido ao Sd BM Mtcl 927759-5 André Ricardo Antunes da Silva do 1º/1ª/6ºBBM(Chapecó), um mês de Gozo de Licença Especial referente ao 3º mês do 1º quinquênio, a contar do dia 03 de fevereiro de 2015. Conforme parte nº 62/1ª/6ºBBM.

##### **Visitas Médicas:**

À 29 de janeiro de 2015, compareceu à visita médica o Sd BM Mtcl 927734-0 Paulo Roberto dos Santos do 4º/2ª/6ºBBM (São Carlos), obtendo o seguinte parecer do 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto, CRM/SC 13932: “*Incapaz temporariamente para o serviço da PM (sic) necessita de 40 (quarenta) dias para o seu tratamento a contar de 27/01/2015*”.  
Transcrito da NB 02-15 4º/2ª/6º BBM - NB nº 05/2ª/6ºBBM.

À 03 de fevereiro de 2015, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM o Cb BM Mtcl 927067-1 Gelson Roberto Pagliosa do 1º/1ª/6ºBBM(Chapecó), obtendo o seguinte parecer: *Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para seu tratamento a contar de 03 de Fevereiro de 2015. Parecer do 2º Ten PM Méd Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM 13932.*  
Transcrito da NB 005/1ª/6ºBBM.

### **Adiantamento de Gozo de Férias:**

À 02 de fevereiro 2015, concedido ao Sd BM Mtcl 923304-0 Gabriel Zappellini Nunes do 1º/1ª/6ºBBM(Chapecó), três (03) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 02 de fevereiro de 2015.  
Transcrito da NB 005/1ª/6ºBBM.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

**PORTARIA DE SIND Nr 07/2015/CORREG/CBMSC, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**OBM: 6º BBM  
MUNICÍPIO: CHAPECÓ**

### **INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 07/2015/CBMSC**

**O COMANDANTE DO 6º BBM**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 07/2015/CBMSC, pois chegou ao conhecimento deste comando, de forma anônimo, possível desentendimento envolvendo BM, na manhã do dia 01 de Janeiro de 2015, na Casa de Shows Cher, localizada na Av. Getúlio Dorneles Vargas - S, 300 – Centro.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz, como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 20 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sind, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

MARCOS ALVES DA SILVA – Major BM  
Respondendo pelo Comando do 6ºBBM

### **Prorrogação de Prazo:**

Conforme solicitação em Parte s/nº 6ºBBM, do 2º Ten BM Mtcl 927764-1-02 Alan Delei Cielusinski da 3ª/6ºBBM(Xanxer), onde solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindi-

cância nº 01/6ºBBM/2015 o qual é encarregado, concedo prorrogação de 20 dias a contar de 27 de Janeiro de 2015.

**Cumprimento de Punição:**

Cumpriu punição de detenção por 24 horas no dia 02 de fevereiro de 2015 o Cb BM Mtbl 921616-2 Valmir Lucachinski do 1º/1ª/6ºBBM(Chapecó), de acordo com a solução do PAD nº09/2014/6ºBBM, publicada no BI nº 50/6ºBBM/2014 e de acordo com a nota de punição publicada no BI nº 01/6ºBBM/2015.

Transcrito da NB 005/1ª/6ºBBM.

**MARCOS ALVES DA SILVA – Major BM**  
Respondendo pelo Comando do 6º BBM